



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
CONSELHO DE ESCOLA

Plano de Ação do Conselho de Escola

O Plano de Ação do Conselho de Escola é um documento que sistematiza as ações do Conselho do Escola para apoiar a Gestão Escolar nas dimensões: Pedagógica, de Convivência, Tecnológica, de Processos e de Infraestrutura.

O Plano de Ação do Conselho de Escola deve ser planejado e pensado pelo coletivo, ou seja, por todos os segmentos que compõem o Conselho de Escola com vistas a alcançar os objetivos e metas da Proposta Pedagógica e contribuir com o atendimento dos objetivos propostos no Plano de Ação da Unidade Escolar.

Estrutura do Plano de Ação do Conselho de Escola

Dimensão: Descrever a dimensão da ação: Pedagógica, de Convivência, Tecnológica, de Processos, de Infraestrutura.

Indicador: Um indicador é uma descrição que deve ser capaz de oferecer uma compreensão clara, inequívoca e numérica dos objetos a serem monitorados. Exemplos: índice de violência; índice de evasão escolar/ abandono; lista de frequência de Pais/ Responsáveis presentes na escola; etc.

Problema: manifestam-se por meio dos fatos, é necessário um olhar criterioso para identificar as diferentes naturezas.

Tipo de Ação:

1. **Oficina:** é um espaço para aprendizagem ativa, essencialmente presencial ou síncrona, sobre uma temática relevante para a educação, tratada de forma acolhedora e incentivadora da participação e envolvimento de estudantes e familiares, podendo ser oferecida por um especialista ou por alguém da comunidade.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
CONSELHO DE ESCOLA

2. **Palestra:** é uma apresentação oral que pretende apresentar informações/conhecimentos aos estudantes e à família a respeito de um determinado assunto relevante para a educação.

3. **Visita Guiada:** tem a intenção de apresentar e situar o estudante e a família dentro de um espaço específico que promova aprendizagens, como museus, bibliotecas, universidades, centros culturais ou científicos, parques entre outros.

4. **Reuniões:** Encontro que tem como objetivo valorizar os talentos dos estudantes e dos familiares, além de contribuir com a integração da família com a escola:

5. **Roda de Conversa:** São momentos dedicados ao diálogo igualitário sobre determinadas temáticas relevantes para a educação, que envolvam processos educativos e projetos de vida, nos quais os familiares e estudantes se reúnam e tenham oportunidade de expressarem-se contribuindo para o entendimento coletivo, pautado em valores e princípios humanos e éticos.

6. **Eventos:** Gincanas, Shows, Campeonatos, Fóruns, Campanhas, Feiras Culturais, Feiras de Profissões

7. **Outros:** é importante colocar qual é o tipo de ação proposta

Descrição da Ação: Descreva pormenorizadamente as ações a serem realizadas. Seguem abaixo algumas perguntas que estimulam a reflexão e auxiliam o detalhamento da ação:

a. Qual o principal desafio /dificuldade a ser enfrentado/superado com a ação?

b. Em que a ação colaborará para solucionar o desafio/dificuldade?

c. Qual o objetivo da ação?

d. Qual a principal temática a ser abordada com a ação?

e. Qual o impacto esperado com a ação para a escola?

f. Haverá algum facilitador para realizar a ação?

g. Qual o local onde será realizada/implementada a ação?



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
CONSELHO DE ESCOLA**

Responsável: Nome da pessoa (conselheiro) responsável pela ação. Pode-se constituir uma subcomissão com mais de uma pessoa para a execução da ação.

Início/Fim Previsto: Refere-se ao tempo previsto para a execução da ação.

Recursos: Planejar recursos humanos, materiais e financeiros, que serão necessários para a execução da ação.

Impacto Previsto: Estimativa dos resultados que se espera alcançar com a realização das ações.

Plano de Ação do Conselho de Escola									
Diretoria de Ensino Região:									
Escola:									
Dimensão	Indicador	Problema	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Responsável	Início Previsto	Fim Previsto	Recursos	Impacto Previsto

SISTEMA DE GESTÃO DO CONSELHO DE ESCOLA - SGCE/2022

No menu Cadastrar Conselho de Escola:

Cadastrar primeiro o Diretor ou o Vice-diretor nas unidades escolares onde o módulo não comporte um Diretor.